

RELATÓRIO DE GESTÃO



Relatório de Prestação de Contas 2024



Handwritten signature and initials in the top right corner.

DO ANO FINANCEIRO DE 2024

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

03 / ABRIL / 2025





Gisela Parreira

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

28 / ABRIL / 2025


Deniele Rose
Dedina Costa

Índice

Introdução	4
Organização da Freguesia	6
Órgão executivo	6
Órgão deliberativo.....	7
Estrutura Orgânica dos Serviços.....	8
Análise Orçamental	9
Resultado Orçamental	9
Receita.....	13
Evolução da Receita.....	15
Receitas Correntes.....	16
Receitas de Capital	19
Outras Receitas.....	20
Despesa.....	21
Evolução da Despesa	24
Despesa Corrente	25
Despesa de Capital	29
Indicadores.....	31
ANEXOS	32
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)
Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC).....
Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)
Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI).....
Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais
01 - Alterações orçamentais da receita.....
02 - Alterações orçamentais da despesa.....
03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
04 - Operações de tesouraria
05 - Contratação administrativa - situação dos contratos.....



06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento	
07 - Transferências e subsídios concedidos	
08 - Transferências e subsídios recebidos	
09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias	
10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita.....	
11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida.....	
12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade	
Anexo 6 - Divulgação do inventário de património.....	
Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos	
Anexo 8 - Encargos Contratuais	
Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas	
Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13).....	
Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)	

Introdução



D.
24

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2024, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

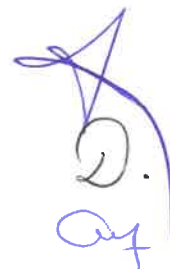


O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 4/2024 - “Prestação de Contas relativas a 2024 e gerências partidas de 2025”, até 30 de abril de 2025 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais



Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

Órgão executivo

Membros em funções em 31/12/2024

Nome	Cargo
Cláudio Miguel Vaz Cardoso	Presidente
Gisela Maria Vaz Parreiral	Vogal Secretário
Luís Miguel Caetano Malva	Vogal Tesoureiro

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;

- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.



Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

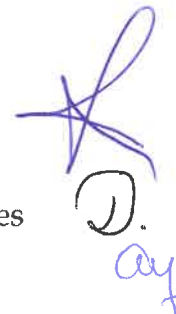
Nome	Cargo
Manuel Madeira Teixeira	Presidente
Daniela de Albuquerque Rosa	1º Secretário
Aldina Maria da Costa Francisco	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.


D.
ay

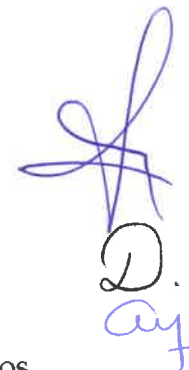
Estrutura Orgânica dos Serviços

Os serviços da Junta de Freguesia regem-se pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço do interesse público;
- Realizar de forma plena, oportuna e eficiente das tarefas a cada um destinado;
- Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
- Promover a participação organizada dos agentes sociais e população na atividade da Freguesia;
- Promover uma boa imagem do poder local;
- Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
- Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores.

O Executivo procurou administrar os recursos humanos existentes numa perspetiva da melhor adaptação de cada um ao seu posto de trabalho, como melhor resposta ao funcionamento dos serviços de forma equilibrada, reduzindo fenómenos de absentismo ou conflitualidade e melhorando a imagem dos serviços e a qualidade da prestação dos mesmos.

Análise Orçamental



D.
Ay

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	335 793,12 €	446 295,11 €	434 973,52 €	97,46%
Despesas	335 793,12 €	446 295,11 €	376 169,50 €	84,29%

O orçamento inicial para 2024 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 335.793,12 €, finalizando com 446.295,11 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 97,46% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 84,29%. O grau de execução da despesa encontra-se prejudicado pela inclusão do saldo de gerência anterior. Sem este saldo (“almofada financeira da Junta”, a execução orçamental seria plena).

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 434.973,52€, face à receita corrigida teve uma execução de 97,46%.

Quadro n.º 2

Receita Corrigida vs Receita Cobrada

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Variação	%
Receitas Correntes	253 535,55 €	56,81%	247 202,34 €	56,83%	-6 333,21 €	
Receitas de Capital	119 973,56 €	26,88%	114 985,18 €	26,43%	-4 988,38 €	
Outras Receitas	72 786,00 €	16,31%	72 786,00 €	16,73%	0,00 €	
	446 295,11 €		434 973,52 €		-11 321,59 €	97,46%

A despesa apresenta uma execução de 84,29%. Esta execução foi programada, pois contém em si o Saldo de Gerência do ano anterior, no montante de 72.786,00 €, que serve de “bolsa financeira”, para eventuais candidaturas. A despesa global paga rondou os 345 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de cerca de -70 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

Quadro n.º 3

Despesa Corrigida vs Despesa Paga

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Variação	%
Despesa corrente	244 567,64 €	54,80%	240 237,35 €	63,86%	-4 330,29 €	
Despesa de capital	201 727,47 €	45,20%	135 932,15 €	36,14%	-65 795,32 €	
	446 295,11 €		376 169,50 €		-70 125,61 €	84,29%

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 56,83% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 63,86% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2024, verificando-se uma poupança corrente no montante de 6.964,99€, utilizada para cobrir parte da despesa de capital paga, uma vez que a receita de capital cobrada (114.985,18€) demonstrou ser insuficiente.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas,

obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.



Quadro n.º 4

Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2024
Receita corrente cobrada	247 202,34 €
Despesa corrente paga	240 237,35 €
Poupança Corrente	6 964,99 €
Receita capital cobrada	114 985,18 €
Despesa capital paga	135 932,15 €
Saldo de Capital	-20 946,97 €
Receita Total cobrada	362 187,52 €
Despesa Total paga	376 169,50 €
Saldo da gerência anterior	72 786,08 €
Saldo Orçamental	58 804,10 €

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5

Operações de tesouraria

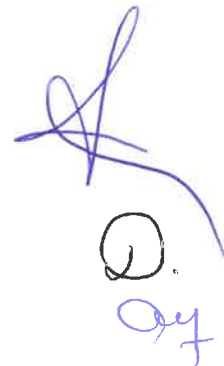
Operações de Tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	235,50 €	3 371,50 €	10 361,48 €	7 225,48 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 66.029,58 €, que se decompõe em 58.804,10 € de saldo de operações orçamentais e 7.225,48 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6

Saldo para a gerência seguinte

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	58 804,10 €
Saldo Operações de tesouraria	7 225,48 €
Saldo para a Gerência Seguinte	66 029,58



D.
Oy

Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (50,06%) e Impostos Diretos e Venda de bens e serviços correntes, que representam, conjuntamente, 2,68% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 97,46% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

Quadro n.º 7

Análise orçamental da receita

Descrição	Orçamento Receita	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Grau de Execução	Peso (%)
Impostos Diretos	5 805,00 €	5 805,00 €	6 371,49 €	109,76%	1,46%
Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 654,00 €	1 654,00 €	1 845,59 €	111,58%	0,42%
Rendimentos da Propriedade	2 520,00 €	2 520,00 €	3 799,16 €	150,76%	0,87%
Transferências Correntes	225 218,55 €	225 218,55 €	217 737,97 €	96,68%	50,06%
Vendas de Bens Serv. Correntes	8 438,00 €	8 438,00 €	9 392,50 €	111,31%	2,16%
Outras Receitas Correntes	9 900,00 €	9 900,00 €	8 055,63 €	81,37%	1,85%
Receita Corrente	253 535,55 €	253 535,55 €	247 202,34 €	97,50%	56,83%
Vendas de Bens de Investimento	5 857,00 €	5 857,00 €	50,00 €	0,85%	0,01%
Transferências Capital	76 400,57 €	114 116,56 €	114 935,18 €	100,72%	26,42%
Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Outras Receitas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita de Capital	82 257,57 €	119 973,56 €	114 985,18 €	95,84%	26,43%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Saldo da gestão anterior	0,00 €	72 786,00 €	72 786,00 €	100,00%	16,73%
Outras Receitas	0,00 €	72 786,00 €	72 786,00 €	100,00%	16,73%
Total da Receita	335 793,12 €	446 295,11 €	434 973,52 €	97,46%	100,00%

A rubrica em destaque na receita corrente é as Transferências Correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 217.737,97 euros, com uma taxa de execução de 96,68%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 95,84% face à receita de capital corrigida. Transferências de Capital é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 114.935,18 euros e uma taxa de execução de 100,72%.

Quadro n.º 8

Estrutura da Receita

	2024	%
Receitas Correntes	247 202,34 €	56,83%
Receitas de Capital	114 985,18 €	26,43%
Outras Receitas	72 786,00 €	16,73%
Total	434 973,52 €	

A rubrica “outras receitas” apresenta nesta execução um montante de 72.786,00 euros, representando 16,73% da receita total. A receita corrente representa uma percentagem de 56,83% no entanto a receita de capital situa-se na casa dos 26,43%.

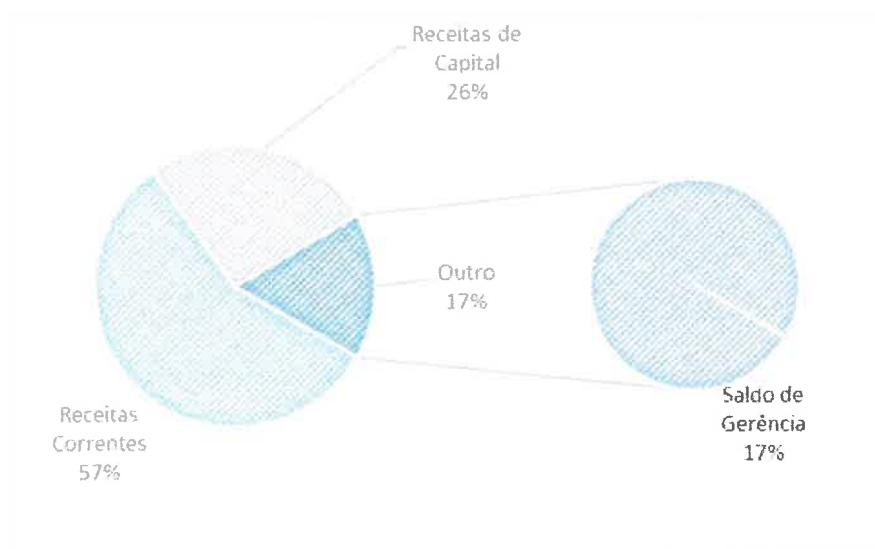


Gráfico 1 Estrutura da Receita

Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Verifica-se uma inclinação crescente da receita corrente cobrada desde o ano de 2021. Face a 2023, o ano de 2024 encerra com um aumento na receita total cobrada na ordem dos 41 mil euros.

Quadro n.º 9

Evolução da Receita

	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	155 627,96 €	253 581,06 €	209 619,68 €	247 202,34 €
Impostos directos	6 132,36 €	6 222,16 €	6 312,09 €	6 371,49 €
Impostos indirectos	- €	- €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	1 636,50 €	1 696,06 €	1 469,92 €	1 845,59 €
Rendimentos da propriedade	3 399,58 €	3 420,00 €	3 420,00 €	3 799,16 €
Transferências correntes	128 242,72 €	222 220,29 €	184 378,74 €	217 737,97 €
Venda de bens e serviços correntes	7 025,00 €	11 774,85 €	5 550,00 €	9 392,50 €
Outras receitas correntes	9 191,80 €	8 247,70 €	8 488,93 €	8 055,63 €
Receitas de Capital	193 902,17 €	55 117,45 €	111 130,64 €	114 985,18 €
Venda de bens de investimento	7 500,00 €	10 320,00 €	11 460,00 €	50,00 €
Transferências de capital	186 402,17 €	44 797,45 €	99 670,64 €	114 935,18 €
Activos financeiros	- €	- €	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €
	349 530,13 €	308 698,51 €	320 750,32 €	362 187,52 €

Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 247 mil euros, sendo a rúbrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10

Estrutura da Receita Corrente

	2024	%
Receitas Correntes	247 202,34 €	
R1 Receita fiscal	6 371,49 €	2,58%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	1 845,59 €	0,75%
R4 Rendimentos de propriedade	3 799,16 €	1,54%
R5 Transferências e subsídios correntes	217 737,97 €	88,08%
R6 Venda de bens e serviços	9 392,50 €	3,80%
R7 Outras receitas correntes	8 055,63 €	3,26%

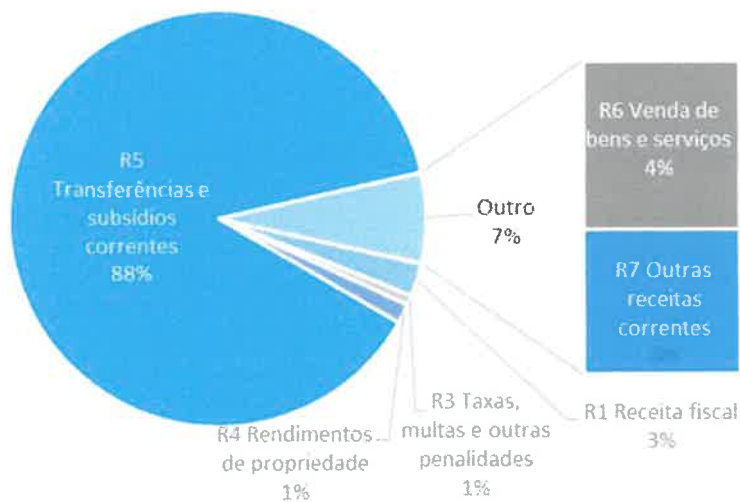


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

01.	Impostos directos	Montante	6 371,49 €
SNC-AP Rúbrica R1			

Neste capítulo serão contabilizados os impostos directos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R1 Receita fiscal		5 805,00 €	6 371,49 €
	0102 - Impostos directos	5 805,00 €	6 371,49 €
	0202 - Impostos indirectos	- €	- €

04.	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	1 845,59 €
SNC-AP Rúbrica R3			

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de caniços e aos atestados.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R3 Taxas, multas e outras penalidades		1 654,00 €	1 845,59 €
	0401 - Taxas	1 654,00 €	1 845,59 €

05.	Rendimentos de propriedade	Montante	3 799,16 €
SNC-AP Rúbrica R4			

Neste capítulo serão contabilizadas as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos, edificios e outros ativos incorpóreos.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R4 Rendimentos de propriedade		2 520,00 €	3 799,16 €
	0510 - Rendas	2 520,00 €	3 799,16 €
	0511 - Activos incorpóreos	- €	- €

06.	Transferências correntes	Montante	217 737,97 €
	SNC-AP Rúbrica R5		

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rúbrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rúbrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para compartilhar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rúbrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rúbrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R5	Transferências e subsídios correntes	225 218,55 €	217 737,97 €
	0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500,00 €	- €
	0603 - Administração Central	119 074,51 €	114 031,13 €
	0605 - Administração local	105 394,04 €	103 706,84 €
	0608 - Famílias	250,00 €	- €

07.	Venda de bens e serviços correntes	Montante	9 392,5 €
	SNC-AP Rúbrica R6		

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R6	Venda de bens e serviços	8 438,00 €	9 392,50 €
	0702 - Serviços	8 438,00 €	9 392,50 €

08.	Outras Receitas Correntes	Montante	8 055,63 €
	SNC-AP Rúbrica R7		

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravió de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R7	Outras receitas correntes	9 900,00 €	8 055,63 €
	0801 - Outras	9 900,00 €	8 055,63 €
	0802 - Subsídios	- €	- €

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 114.985,18 euros.

Quadro n.º 11

Estrutura da Receita de Capital

	2024	%
Receitas de Capital	114 985,18 €	
R8 Venda de bens de investimento	50,00 €	0,04%
R9 Transferências e subsídios de capital	114 935,18 €	99,96%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

09.	Venda de bens de investimento	Montante	50,00 €
	SNC-AP Rúbrica R8		

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R8	Venda de bens de investimento	5 857,00 €	50,00 €
	0901 - Terrenos	5 857,00 €	50,00 €

10.	Transferências de Capital	Montante	114 935,18 €
	SNC-AP Rúbrica R9		

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R9	Transferências e subsídios de capital	114 116,56 €	114 935,18 €
	1005 - Administração local	114 116,56 €	114 935,18 €

Outras Receitas

Em relação à rubrica “Outras Receitas” destacamos a utilização do saldo de gerência no montante de 72.786,00 €.

Quadro n.º 12

Estrutura das Outras Receitas

	2024	%
Outras Receitas	72 786,00 €	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	72 786,00 €	0,00%

16.	Saldo da gerência anterior	Montante	72 786,00 €
	SNC-AP Rúbrica R14		

O saldo da gerência anterior no montante de 72.786,00, foi utilizado parcialmente no presente exercício:

SNC-AP	Rubrica	Orçamento	Executado
	Classificação Económica	Final	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	72 786,00 €	72 786,00 €
	1601 - Saldo da gerência anterior	72 786,00 €	72 786,00 €

Despesa

A despesa global paga rondou os 376 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 70.125,61 € relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 13

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

Descrição		Orçamento Despesa	Despesa Comgida	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	71 934,65 €	66 419,27 €	63 611,72 €	95,77%	16,91%
	Aquisição de bens e Serviços	84 926,47 €	151 586,37 €	150 192,44 €	99,08%	39,93%
	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Transferências correntes	27 312,00 €	23 812,00 €	23 719,19 €	99,61%	6,31%
	Subsídios	2 100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras despesas Correntes	3 300,00 €	2 750,00 €	2 714,00 €	98,69%	0,72%
Total de Despesa Corrente		189 573,12 €	244 567,64 €	240 237,35 €	98,23%	63,86%
Despesa de Capital	Aquisição de bens de capital	146 220,00 €	201 727,47 €	135 932,15 €	67,38%	36,14%
	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Activos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras Despesas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total de Despesa Capital		146 220,00 €	201 727,47 €	135 932,15 €	67,38%	36,14%
Total da Despesa		335 793,12 €	446 295,11 €	376 169,50 €	84,29%	100,00%

No ano de 2024, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: a Aquisição de bens e serviços correntes (39,93%) e a Aquisição de bens e serviços de capital que representa 36,14% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 84,29%, dos quais 63,86% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (36,14%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2024 um volume executado de, aproximadamente, 135 mil euros.

Quadro n.º 14

Estrutura da Despesa

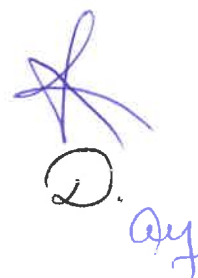
	2024	%
Despesa corrente	240 237,35 €	63,86%
Despesa de capital	135 932,15 €	36,14%
Total	376 169,50 €	

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de aproximadamente 240 mil euros, representando 63,86% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 36,14%.

[Handwritten signature]
D.
Ay



Gráfico 3 Estrutura da Despesa



Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2023 e 2024. Comparativamente verificou-se um aumento global de 36,04%. De salientar que a rubrica “aquisição de bens e serviços” apresenta um aumento no seu peso percentual total.

Quadro n.º 15

Evolução da Despesa Corrente

	2023	%	2024	%
Despesas Correntes	176 592,07 €		240 237,35 €	
Despesas com o pessoal	54 482,03 €	30,85%	63 611,72 €	26,48%
Aquisição de bens e serviços	98 226,36 €	55,62%	150 192,44 €	62,52%
Juros e outros encargos	- €	0,00%	- €	0,00%
Transferências correntes	21 265,85 €	12,04%	23 719,19 €	9,87%
Subsídios	17,20 €	0,01%	- €	0,00%
Outras despesas correntes	2 600,63 €	1,47%	2 714,00 €	1,13%
Total / Variação				36,04%

A despesa de capital paga ascendeu em 2024 a cerca de 135 mil euros, sendo que em 2023 aquele valor fixou-se nos 181 mil euros, originou um decréscimo de 25,07%.

Quadro n.º 16

Evolução da Despesa de Capital

	2023	%	2024	%
Despesas de Capital	181 420,20 €		135 932,15 €	
Aquisição de bens de capital	181 420,20 €	100,00%	135 932,15 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Total / Variação				-25,07%



Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 379.451,57€, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 458,09 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 85,02%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 2.823,98€.

Quadro n.º 17

Taxa de Execução da despesa

Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
335 793,12 €	446 295,11 €	379 451,57 €	379 451,57 €	378 993,48 €	376 169,50 €
		% Execução	85,02%	84,92%	84,29%

Compromissos a transitar	458,09 €
Obrigações por pagar	2 823,98 €

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 240 mil euros, sendo a rubrica "Aquisição de bens e serviços" aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 18

Estrutura da despesa corrente

	2024	%
Despesas Correntes		
D1 Despesas com o pessoal	63 611,72 €	26,48%
D2 Aquisição de bens e serviços	150 192,44 €	62,52%
D3 Juros e outros encargos	- €	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	23 719,19 €	9,87%
D5 Outras despesas correntes	2 714,00 €	1,13%
	240 237,35 €	


 D. ay

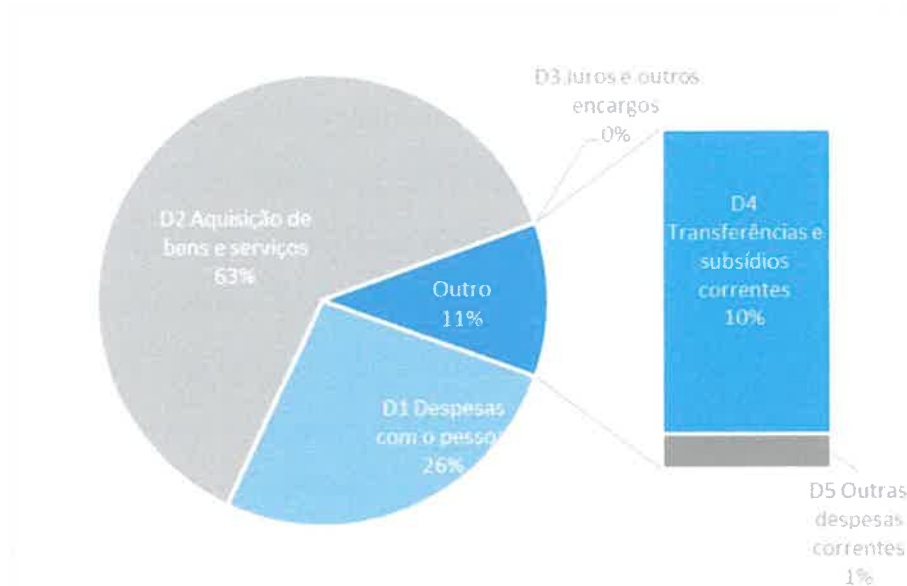


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal	Montante	63 611,72 €
SNC-AP Rúbrica D1			

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D1	Despesas com o pessoal	66 419,27 €	63 611,72 €
	0101 - Remunerações certas e permanentes	55 029,84 €	52 635,25 €
	0102 - Abonos variáveis ou eventuais	1 667,90 €	1 523,46 €
	0103 - Segurança social	9 721,53 €	9 453,01 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	150 192,44 €
	SNC-AP Rúbrica D2		

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D2	Aquisição de bens e serviços	151 586,37 €	150 192,44 €
	0201 - Aquisição de bens	39 735,00 €	39 400,82 €
	020102 - Combustíveis e lubrificantes	4 450,00 €	4 395,13 €
	020104 - Limpeza e higiene	3 800,00 €	3 784,24 €
	020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas	3 150,00 €	3 116,76 €
	020106 - Alimentação - Géneros para confeccionadas	50,00 €	30,91 €
	020108 - Material de escritório	700,00 €	690,06 €
	020115 - Prémios, condecorações e ofertas	2 215,00 €	2 202,53 €
	020117 - Ferramentas e utensílios	24 100,00 €	23 996,31 €
	020118 - Livros e documentação técnica	10,00 €	- €
	020119 - Artigos honoríficos e de decoração	960,00 €	934,66 €
	0202 - Aquisição de serviços	111 851,37 €	110 791,62 €
	020201 - Encargos das instalações	11 650,00 €	11 643,85 €
	020202 - Limpeza e higiene	2 200,00 €	1 816,85 €
	020203 - Conservação de bens	4 908,46 €	4 892,59 €
	020209 - Comunicações	2 850,00 €	2 845,24 €
	020212 - Seguros	1 300,00 €	1 264,58 €
	020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultoria	5 450,00 €	5 414,63 €
	020217 - Publicidade	5 050,00 €	5 026,11 €
	020218 - Vigilância e segurança	5 750,00 €	5 710,78 €
	020219 - Assistência técnica	10,00 €	- €
	020220 - Outros trabalhos especializados	55 600,00 €	55 216,32 €
	020224 - Encargos de cobrança de receitas	250,00 €	201,92 €
	020225 - Outros serviços	16 832,91 €	16 758,75 €

04.	Transferência corrente	Montante	23 719,19 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto da e na Freguesia, através da celebração de protocolos.

04.08.02. - Famílias - Outros

Pagamento de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D4	Transferências e subsídios correntes	23 812,00 €	23 719,19 €
	0407 - Instituições sem fins lucrativos	19 700,00 €	19 695,22 €
	0408 - Famílias	4 112,00 €	4 023,97 €

06.	Outras despesas correntes	Montante	2 714,00 €
	SNC-AP Rúbrica D5		

Esta é uma rubrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D5	Outras despesas correntes	2 750,00 €	2 714,00 €
	0602 - Diversas	2 750,00 €	2 714,00 €
		- €	- €

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 135 mil euros.



Quadro n.º 19

Estrutura da despesa corrente

	2024	%
Despesas de Capital		
D6 Aquisição de bens de capital	135 932,15 €	100,00%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
Total / Variação	135 932,15 €	

07.	Aquisições de bens de Capital SNC-AP Rúbrica D6	Valor Orçamentado	135.932,15 €
-----	--	-------------------	--------------

Esta rúbrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rúbrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital).

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D6 Aquisição de bens de capital		201 727,47 €	135 932,15 €
	0701 - Investimentos	164 527,47 €	98 860,62 €
	070101 - Terrenos	4 400,70 €	2 100,70 €
	070103 - Edifícios	44 221,48 €	39 886,09 €
	070104 - Construções diversas	109 805,29 €	53 972,63 €
	07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	17 080,00 €	11 072,56 €
	07010404 - Iluminação pública	500,00 €	- €
	07010405 - Parques e jardins	78 875,29 €	42 738,94 €
	07010409 - Sinalização e trânsito	200,00 €	161,13 €
	07010412 - Cemitérios	5 650,00 €	- €
	070106 - Material de transporte	100,00 €	- €
	070107 - Equipamento de informática	2 000,00 €	- €
	070108 - Software informático	1 000,00 €	961,80 €
	070109 - Equipamento administrativo	1 000,00 €	69,99 €
	070111 - Ferramentas e utensílios	2 000,00 €	1 869,41 €
	0702 - Locação financeira	100,00 €	- €

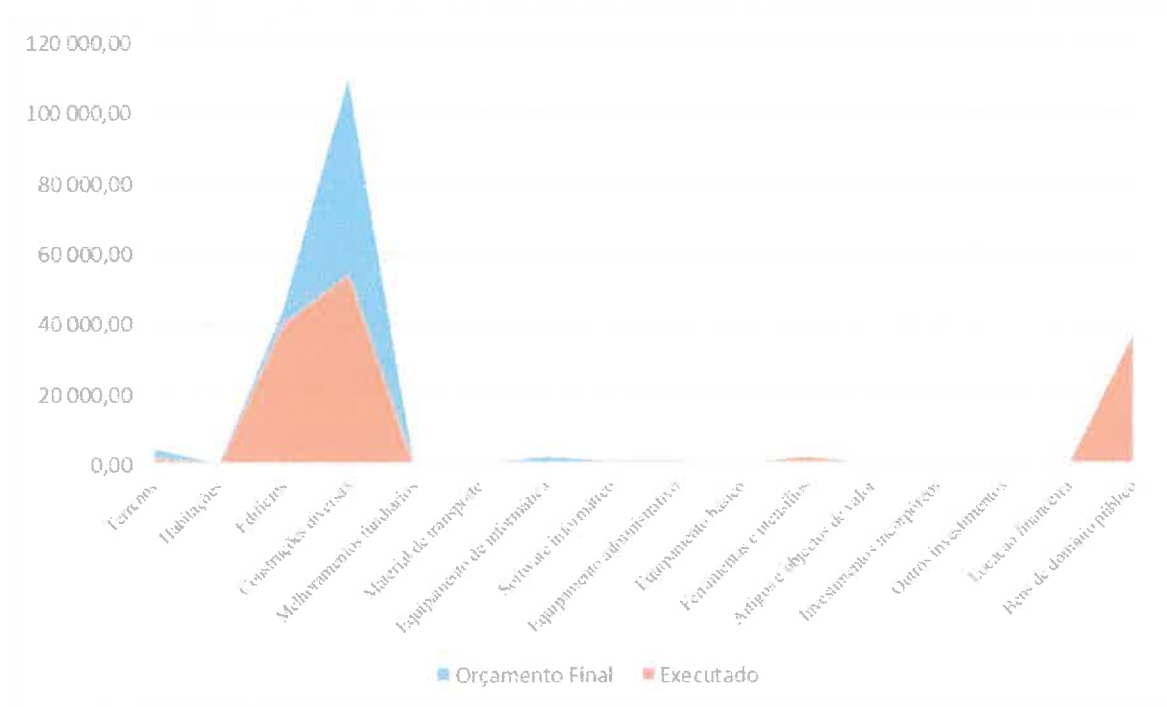


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga

Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

Quadro n.º 20

Indicadores Orçamentais

Indicador	Formula	2023	2024	Função
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Receita Total / Despesa Total	89,59%	96,28%	Capacidade das receitas cobrirem as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	118,70%	102,90%	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes
	Receitas Próprias / Despesa Corrente	18,85%	8,93%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
	Transferências municipais / Despesa corrente	46,39%	43,17%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração local
	Transferências do FFF / Despesa com pessoal	127,59%	132,38%	Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias
	Receitas próprias / Despesa com Pessoal	61,09%	33,73%	Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias
Estrutura da Receita	Receitas próprias / Receita total	10,38%	5,92%	Peso da receita própria da autarquia na receita total
	Transferências municipais / Receita total	25,87%	28,63%	Peso das transferências da administração local na receita total
	Transferências do FFF / Receita total	21,67%	23,25%	Peso das transferências da administração central na receita total
Estrutura da Despesa	Despesa capital / Despesa total	102,73%	56,58%	Peso da despesa de capital na despesa total
	Pessoal / Despesa corrente	30,85%	26,48%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	55,62%	62,52%	Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente



ANEXOS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)

Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)

Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)

Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)

Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

- 01 - Alterações orçamentais da receita
- 02 - Alterações orçamentais da despesa
- 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- 04 - Operações de tesouraria
- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos
- 08 - Transferências e subsídios recebidos
- 09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
- 10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita
- 11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
- 12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)